

Regulamento Interno



4.1.6 - Quadro de Honra

Artigo 187º - Definição

1. O Quadro de Honra (QH) do Agrupamento destina-se a galardoar os alunos que por período letivo mais se distinguiram a nível da avaliação interna.
 - a) No 1º ciclo integram o QH os alunos que perfaçam 27 ou mais pontos. O Muito Bom equivale a 5 pontos. O Bom a 4 e o Satisfaz a 3. Para integrar o QH os alunos não podem ter nível inferior a satisfaz ou 3 no 4º ano em nenhuma componente do currículo. As atividades de Apoio ao Estudo e a disciplina de EMRC não são contabilizadas.
 - b) No 2º Ciclo integram o QH os alunos que perfaçam 40 ou mais pontos. A disciplina de EMRC e Apoio ao Estudo não são contabilizadas.
 - c) No 3º Ciclo integram o QH os alunos que perfaçam 52 ou mais pontos. A disciplina de EMRC não é contabilizada.
 - d) Nos cursos Vocacionais integra, o QH os alunos com média igual ou superior a 14.
 - e) No Ensino Secundário Regular e Profissional integram o QH os alunos com média igual ou superior a 16.
 - f) Não são considerados para QH os alunos com nível inferior a 3, no 2º e 3º Ciclos ou a 10 no Ensino Secundário, em qualquer disciplina.
 - g) Em todos os ciclos não são considerados para o QH, os alunos que tenham sido alvo de participações disciplinares.
2. O QH é organizado por estabelecimento de ensino no 1º ciclo e por ciclo na escola sede.
3. O QH será divulgado à comunidade educativa no início do período seguinte ao do seu apuramento.